



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

1. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO
ETP Nº: 02/2024
Unidade Solicitante: Gerência Administrativa
Responsável pela solicitação: Gislene Gouveia Parreira
Unidades que utilizarão a contratação consolidada): Sede administrativa
Objeto: Contratação de empresa para a confecção de carimbos personalizados e aquisição de carimbos, refs e tintas para uso administrativo do consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.
2. DO RELATÓRIO
2.1. Regime legislação aplicável e da equipe de planejamento: A presente licitação está sendo estudada sob a ótica da Lei 14.133/2021 e normativos internos do município e a equipe subscrita é a responsável pela materialização do planejamento nos autos.
2.2. Contratações anteriores: O objeto da demanda não foi adquirido nos dois últimos exercícios, sendo assim não constam processos anteriores recentes para subsidiar o planejamento da atual demanda.
2.3. Da não utilização na forma eletrônica: A opção realização em formato presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização da dispensa eletrônica, pode-se apontar: A forma presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. A dispensa de licitação, no presente caso, está fundamentada no art.75, inc. II, da Lei 14.133 de 2021, nova Lei de Licitações que dispõe: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar de dispensa, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção da modalidade presencial.
2.4. Legislação vigente para contratação do objeto: O DFD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.
2.5. Consolidação do Objeto da Demanda e/ou Intenção de Registro de Preços: Após a manifestação da área requisitante verificou-se que o objeto é específico da unidade solicitante e o objeto da contratação não requer consolidação.
2.7. Não utilização do Catálogo Eletrônico: não contém
2.8. Demais justificativas pertinentes: não contém



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

CARIMBO 1:

QUANTIDADE: 02

Nome: JULIENE ALVES DA SILVA

Cargo: DIRETORA EXECUTIVA CISTRI

Medida: 2 cm altura e 4 cm de largura

CARIMBO 2

QUANTIDADE: 01

Nome: GISLENE GOUVEIA PARREIRA

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA

Medida: 2 cm altura e 4 cm de largura

CARIMBO 3

QUANTIDADE: 01

Nome: ANA LÍLIAN C. O. SOUSA

Cargo: COORD.NEP CISTRI

Medida: 2 cm altura e 4 cm de largura

CARIMBO 4

QUANTIDADE: 01

Nome: WESLEY DO CARMO SILVA

Cargo: COORD. LOGÍSTICA CISTRI

Medida: 2 cm altura e 4 cm de largura

CARIMBO 5

QUANTIDADE: 01

Nome: CAIO LOPES CHAGAS

Cargo: Coord. Frotas CISTRI

Medida: 2 cm altura e 4 cm de largura

CARIMBO 6

QUANTIDADE: 01

Nome: VALDIRENE BRAZ DA SILVA ALVES

Cargo: Coordenadora RH

Medida: 2 cm altura e 4 cm de largura

CARIMBO 7

QUANTIDADE: 01

Nome: CARINA VENÂNCIO DE CAMARGOS REIS

Cargo: Coordenadora Farmácia

Medida: 2 cm altura e 4 cm de largura

CARIMBO 8

QUANTIDADE: 01

Nome: PATRICK CESAR SUCUPIRA

Cargo: COORD.COMPRAS E LICITAÇÕES

Medida: 2 cm altura e 4 cm de largura

CARIMBO 9

QUANTIDADE: 01

Nome: QUELI FRANCO DE OLIVEIRA

Cargo: CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Medida: 2 cm altura e 4 cm de largura



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

4. DO ALINHAMENTO COM SETOR FINANCEIRO RESPONSÁVEL

4.1. O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do CISTRI.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

5.1.1 Prazo de entrega/execução: a utilização será após a finalização do processo.

5.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: Av. Morum Bernardino, Nº 1.280, bairro Presidente Roosevelt, CEP 38.401-098, Uberlândia/MG.

5.1.3. Condições do recebimento:

5.1.4. Prazo e forma de garantia: não contém

5.1.5. Prazo para substituição/correção: não contém

5.1.8. Demais requisitos necessários à contratação: não contém

6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando que não há consumo anterior para auxiliar na estimativa de quantidade da presente contratação, e também o quantitativo solicitado e eventos que possam resultar em alterações futuras da demanda, a quantidade para atender a necessidade da unidade solicitante segue conforme tabela abaixo 13:

*Inserir tabela individualizada por unidade demandante e expor o quantitativo geral numa tabela única, quando for o caso.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.
1	COD - 2575 - CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO DE SEIS DÍGITOS COM BASTÃO DE REGULAGEM (5 X 25 MM; AUTO ENTINTADO; ALMOFADA EMBUTIDA PARA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E SISTEMA DE REPETIÇÃO)	UNID	2
2	COD. 2569 - CARIMBO PERSONALIZADO COM NOME E CARGO (2 CM X 4 CM; TINTA PRETA)	UNID	10

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. A partir dos estudos técnicos realizados para a contratação do objeto da demanda, verificamos as seguintes soluções de mercado em atendimento da necessidade: A demanda ficará em torno de R\$ 300,00.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. O objeto da presente demanda não requer observações quanto a manutenção, instalação ou assistência técnica.

9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como "menor preço por item", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

11. ESTIMATIVA DE PREÇO

11.1. O valor estimado é R\$ 300,00 realizado através de uma pesquisa de mercado.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

12.1. Para o presente objeto não foram verificados riscos importantes, além dos ordinariamente verificados para qualquer contratação (como recebimento dos produtos fora das especificações técnicas solicitadas, ou a entrega intempestiva), que não serão apontados ora no relatório por implicarem em ações indicadas no plano básico de fiscalização.

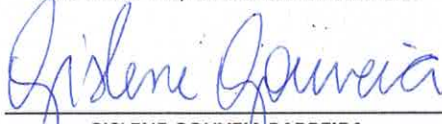
13. DECLARAÇÃO OU NÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após estudo das especificações apresentadas por intermédio da(s) unidade(s) solicitante(s), concluímos pela VIABILIDADE da contratação, seguindo as orientações técnicas contidas no presente estudo.

14. DA EQUIPE TÉCNICA

14.1. O presente Estudo Técnico foi elaborado pelos seguintes integrantes:

Uberlândia-MG, 26 de Setembro de 2024


GISELENE GOUVEIA PARREIRA
Gerente Administrativa

15. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

15.1. Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende a demanda solicitada, pelo que AUTORIZO a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2024


JULIENE ALVES DA SILVA
Diretora Executiva